



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3301, DE 17 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0002454-78.2023.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 85 (do0339462), de 07 de
dezembro de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico em 13 de dezembro de 2022, da MM.
Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.
9513269), de 14 de fevereiro de 2023, dos Diretores da Subsecretaria de Saúde e Segurança e do Núcleo
de Frota e Equipamentos de Segurança;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc9521816), de 22 de fevereiro de
2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício,
da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação
e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do0529753), de 22 de fevereiro de
2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 9527024);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 9527024);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9513584).

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor CAIO GABRIEL SOUZA RAIMUNDO, RF 8676
Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Gestão Documental - NUGE para o Núcleo de
Frota e Equipamentos de Segurança - NUFE e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da
Seção de Contratos de Suporte à Frota (FC-5) do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/02/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9527081** e o código CRC **F8B4C05F**.